

PORTARIA Nº 495/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


Art. 1º - **CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:


MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
616	Carmem Abigail Oliveira Costa	Assistente Administrativo	01/04/2022 à 30/04/2022	2017/2018
2527-1	Claudia de Lima Silva	Assistente Administrativo	01/04/2022 à 30/04/2022	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICAD
EM 28/04/2022

SECRETARIA